

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Designa servidores para a Junta de Julgamento  
de Processos de Infrações ao Código de Obras.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.651, de 11 de junho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.602, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem a Junta de Julgamento, em primeira instância, de Processos de Infrações ao Código de Obras a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.602/2020:

- I. Diovani da Cruz Mangia Maciel
- II. Larissa Aparecida Marinho Lima
- III. Handerson Alex Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 11 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:F3B99620**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2026. Edição 4212  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>